

**LEI Nº 1.987 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.782

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Waldemar Moura de Carvalho, “Antista do Acordeon”.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Waldemar Moura de Carvalho, popularmente conhecido pelo nome artístico de “Antista do Acordeon”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado